

demais munícipes conforme lista de presença. A Presidente do Conselho Maria José de Mattos abriu a reunião citando a Ata anterior e perguntando se todos haviam recebido e se algum presente gostaria de se pronunciar a respeito dela. Houve aprovação unânime dos conselheiros presentes. A Presidente prosseguiu para a pauta seguinte "Votação do Calendário de Reuniões do CMPDA 2020" questionando se todos aprovavam o calendário e fora aprovado por unanimidade. Sem mais perguntas sobre esse tema, a presidente prosseguiu, então, para pauta "Dezembro Verde e a Conscientização Sobre o Abandono de Animais", fazendo leitura de uma reportagem que apresentadas da realidade do abandono de animais no Brasil e no mundo. Há cerca de 200 milhões de cães abandonados no mundo. Dados da Organização Mundial de Saúde apontam que no Brasil existem 30 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Ou seja: 10% dos cães sem lar no mundo vivem pelas ruas do Brasil. No entanto não adotamos práticas comuns em outros países de induzir à morte animais que não tenham tutores, e que estamos buscando alternativas mais humanas e menos cruéis que resolver essa questão tão complexa. O próximo item da pauta refere-se ao número de fiscalizações realizadas. A conselheira Débora, embora não estando presente, já havia comunicado ao Conselho que não realizou fiscalizações em nome do CMPDA no mês de Novembro. Continuando, a presidente passou a palavra para o vice-presidente, Dr. Paulo Anselmo que fez a apresentação do número fiscalizações realizadas pelo DPBEA. Foram realizadas 236 vistorias, 49 (21%) procedentes; 99 (42%) não procedentes; 62 (26%) não passível de verificação; 26 (11%) casos com informações incompletas; foram realizadas 25 notificações e 2 multas. As munícipes Ayeran de Oliveira Alberti e Eliane Silva solicitaram a palavra e se queixaram de não atendimento por parte da Prefeitura às denúncias que estas realizaram através do telefone 156 sobre casos de maus-tratos. A conselheira Rita de Cássia pediu a palavra e sugeriu a quem estiver com dúvidas sobre o andamento da denúncia, que traga o protocolo nas próximas reuniões e Paulo Anselmo se comprometeu a verificá-los. Dando sequência à pauta Hospital Veterinário Público, Maria José passou a palavra ao conselheiro José Flávio Lamas que relatou reunião com deputado estadual Rafa Zimbaldi e com delegado Bruno Lima onde foi citada que a verba para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Animal em Campinas já fora liberada. No entanto, a manutenção dessa UBS seria de responsabilidade municipal, assim sendo, seguem as negociações entre essas autoridades. Houve sugestão de uma moção a fim de reivindicarmos contratação de mais veterinários para o DPBEA. O conselheiro Flávio Lamas retomou a palavra e expressou intenção de continuarmos essa discussão com a presença do delegado Bruno Lima e do deputado Rafa Zimbaldi caso tenham disponibilidade de estarem presentes. Prosseguindo para quarta pauta Parques públicos para cães a conselheira Rita pediu a palavra para questionar implementação de áreas destinadas aos cães em praças públicas conforme Lei nº 15.449, de 28 de junho de 2017 citando a possibilidade de parceria com a iniciativa privada para manutenção das praças em que fossem implementadas as áreas "pração". A conselheira Heliet pediu a palavra e disse que ainda está em discussão quais praças se enquadrariam nessa Lei, visto que nem todo parque ou praça devem abrigar espaços assim. Flávio Lamas sugeriu que este Conselho, em reuniões futuras, estabeleça quais seriam as praças e parques adequados para cumprimento de tal Lei e que este relatório fosse mostrado em reunião a ser agendada para o próximo ano (2020) com o secretário municipal de serviços públicos, Ernesto Dimas Paulella. Avançando para a última pauta da noite, a presidente deixa em aberta discussão sobre temas diversos e dúvidas dos presentes, assim sendo, Flávio Lamas pediu a palavra em nome de uma munícipe que relatou maus-tratos a gatos praticados pelo Clube Cultura no distrito de Sousas e ameaças a ela para que esta não alimente mais os animais dentro do clube, sendo ela sócia, sob ameaça de ser suspensa como membro deste clube. O conselheiro Flávio ainda citou diversas tentativas de acordo com a secretária do Clube, porém frustradas por não haver acordo entre as partes. A conselheira Eliana Ferraz pediu a palavra e sugeriu que este Conselho redija um texto a ser publicado na imprensa local explanando os maus-tratos praticados pela diretoria do clube Cultura contra os gatos. A conselheira Ingrid Menz reforça as palavras da colega Eliana, complementando ainda que seja criado grupo de visita - composto por membros deste Conselho - para que a carta por nós redigida seja entregue pessoalmente a tal clube, bem como publicada em jornais de grande circulação. A munícipe Fábica Tuma solicitou a palavra a fim de relatar fato semelhante ao supracitado, ocorrido em outro clube de campo, chamado "Careca Sport Center", neste município, onde o extermínio de gatos se repete. Fábica requer também uma carta por parte do CMPDA. Não havendo mais questionamentos, a presidente Maria José encerrou esta reunião e eu, Jaqueline Martins Pereira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 30 de janeiro de 2020
MARIA JOSÉ DE MATTOS
 Presidente do CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato nº 3138/20

Cessionária: Secretaria Municipal de Saúde

Cedente: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: Cessão de uso de um Imóvel Comercial, localizado no Lote 01 da Quadra 28, do C. Habitacional Vila Perseu Leite de Barros - Campinas/SP, destinado para a instalação do "CEO e do Centro de Saúde Noroeste".

Data da Assinatura: 21/01/20.

Prazo de Vigência: 24 meses.

Processo nº: SEL.COHAB.2019.00038879-81

Licitação: Dispensa de Licitação com base no artigo 29, XVI da Lei Federal nº 13.303/16.

Campinas, 28 de janeiro de 2020
ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) WILCE DAMASCENO MONTEIRO, por meio do protocolado nº 2020/10/1509, decidido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2006/70/1208, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 30 de janeiro de 2020

MAURO JOSE SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 1609/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Álcool gel e Gluconato de Clorexidina).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, **resolvo:**

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

-PS Distribuidora de Produtos da Saúde Eireli para os itens 01 (R\$ 0,03750) e 02 (R\$ 0,1100).

Campinas, 29 de janeiro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROTOCOLO Nº 1363/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos completos como ventilador microprocessado, monitor multiparamétrico, oxímetro de mesa e cardioversor portátil para as unidades que compõe a rede Mário Gatti de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo (a) senhor (a) Pregoeiro (a), **resolvo:**

HOMOLOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico nº 002/2020 bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa a favor das empresas abaixo especificadas:

- OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os LOTES: 01 (R\$2.217.592,00) e 04 (R\$971.998,00);

- R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP, para o LOTE 03 (R\$113.820,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (dois) dias úteis, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 29 de janeiro de 2020

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ADITAMENTO

Protocolo nº: 1491/2018. Modalidade: Pregão Presencial: 09/2019. Termo de Aditamento. Empresa: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 07.312.223/0001-33. Objeto do Aditamento: O contrato tem neste ato seu aditamento majorado em 12,04% do valor global do contrato. A rede Mario Gatti será responsável pela distribuição dos medicamentos de Alto Custo fornecidos pela secretaria de Estado do Estado de São Paulo a partir de 03 de fevereiro de 2020 no CHOV e Upa Campo Grande, conforme folhas 977/986 do processo. Valor do contrato atualizado: 27.295.864,24. Data: 02/01/2020.

Protocolo nº: 959/2015. Modalidade: Artigo 24, VIII, lei 8.666/93. Termo de Aditamento. Empresa: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A. CNPJ: 48.197.859/0001-69. Objeto do Aditamento: Publicação dos atos oficiais da autarquia. Valor do Aditamento: Valor global de R\$ 440.730,00. Prazo de vigência do Aditamento: O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 23 de dezembro de 2019. Data: 22/12/2019.

Protocolo nº: 765/2017. Modalidade: Artigo 25, I, lei 8.666/93. Termo de Aditamento. Empresa: APOIOTECH LTDA. CNPJ: 62.082.219/0001-34. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática para utilização do "sistema de informática para municípios - SIM". Valor do Aditamento: Valor global do contrato atualizado é R\$ 341.200,00. Prazo de vigência do Aditamento: O contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de janeiro de 2020. Data: 15/01/2020.

Protocolo nº: 1626/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº10/2018. Termo de Aditamento. Empresa: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.798.395/0001-70. Objeto do Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro referente ao aumento das tarifas de ônibus pela municipalidade a partir de 07/07/2019. Valor do Aditamento: valor global de R\$ 7.773.625,41. Data: 21/01/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 1178/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 97/2019. Ata de Registro de Preços. Objeto Registro de preços de materiais hospitalares (sonda blakemore, tubo de látex e outros). Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 25.463.374/0001-74. Item 07 - R\$0,39, Item 08 - R\$0,39. Empresa: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO